

HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS, EPE

Recursos Humanos

AVISO

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Magalhães Lemos, EPE, de 24 de abril de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação/divulgação do presente Aviso, o procedimento para constituição de uma bolsa de reserva para eventual recrutamento de enfermeiros, para contrato de trabalho a termo resolutivo certo, incerto e/ou sem termo.

1 - Requisitos de admissão exigidos:

- Ser licenciado em enfermagem;
- Estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros, e
- Ser detentor de cédula profissional válida.

2 - Condições contratuais

- Remuneração íliquida mensal do escalão 1 da categoria de ingresso na carreira;
- Horário de trabalho de 35 horas semanais, por turnos, em horário rotativo.

3 - Forma de apresentação das candidaturas

– Os interessados deverão formalizar a candidatura mediante o preenchimento formulário anexo ao presente aviso.

A candidatura (requerimento e documentos anexos) deverá ser enviada para o endereço do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Magalhães Lemos, EPE - gestaorecursoshumanos@hmlemos.min-saude.pt até as 17:00 horas do dia **13/05/2020**.

4 – Em anexo ao requerimento dirigido ao Conselho de Administração do Hospital Magalhães Lemos EPE, devem constar os seguintes documentos:

- 4.1 - Curriculum profissional elaborado em formato modelo europeu e com o máximo de seis páginas, devidamente paginadas e rubricadas;
- 4.2 - Comprovativos de identificação Civil e Fiscal;
- 4.3 - Diploma/Certificado de Licenciatura em Enfermagem, com a classificação final;

4.4 - Cédula Profissional da Ordem dos Enfermeiros (ou equivalente legal) atualizada;

4.5 - Documento comprovativo do tempo de exercício profissional de funções de enfermagem, em instituições que integrem a prestação de cuidados de enfermagem.

Apenas serão consideradas para efeitos de avaliação curricular as informações devidamente comprovadas e redigidas ou traduzidas em língua portuguesa.

5 – Critérios de exclusão

Serão excluídos os candidatos que não apresentem os documentos enunciados nos pontos 4.1 a 4.4.

6 -Métodos de seleção e classificação final

Atendendo ao atual contexto da pandemia COVID-19, o método de seleção corresponderá à avaliação curricular.

Assim, a **Classificação final** dos candidatos é expressa na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até à milésima, resultando da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC$$

CF- Classificação Final

AC – Avaliação Curricular

$$AC = \frac{(6 \times FA) + (4 \times EPH) + (4 \times OEP) + (6 \times FP)}{20}$$

AC - Avaliação Curricular

FA – Formação académica

EPH – Experiência profissional hospitalar

OEP – Outras experiências profissionais

FP – Formação profissional

6.1 – Formação Académica (FA)

Corresponde á nota final do curso de licenciatura em enfermagem (ponderação 6).

Nos certificados em que a classificação final não seja expressa de forma numérica, mas antes expressa sob a forma de “Aprovado”, será atribuída a classificação de doze valores. Quando a mesma se apresente sob a forma de “Suficiente”, “Bom”, “Muito Bom” e “Excelente”, será atribuída, respetivamente as classificações de doze, quinze, dezassete e vinte valores.

6.2 – Experiência profissional hospitalar (EPH)

Será considerado o tempo de exercício profissional de funções de enfermagem em instituições hospitalares, tendo por base 10 pontos, mais 1 ponto por cada seis meses de trabalho até ao máximo de 10 pontos. (ponderação 4)

6.3 – Outras Experiências Profissionais (OEP)

Será considerado o tempo de exercício profissional de funções de enfermagem em outras instituições que integrem a prestação de cuidados de enfermagem, não cumulativas com a experiência hospitalar, tendo por base de 10 pontos, mais 1 ponto por cada seis meses de trabalho até ao máximo de 10 pontos. (ponderação 4)

6.4 - Formação Profissional (FP)

Serão consideradas, pós graduações na área de enfermagem, especializações na área de enfermagem, ou outros cursos ou experiências formativas revelantes na área de enfermagem com pelo menos 20 horas efetivas de presença obrigatória e ministradas por entidades certificadas, base de 10 pontos, mais 2 pontos por cada curso até ao limite de 10 pontos. (ponderação 6)

6.5 - Critérios de desempate

São critérios para desempate:

- > Ter exercido funções no HML, EPE;
- > Possuir mais tempo de experiência profissional;
- > Possuir a nota mais elevada na licenciatura de enfermagem.

7 - Publicitação – As lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos candidatos, serão publicitadas na página da internet do HML, não sendo fornecidas quaisquer informações telefónicas.

8 - Prazo de validade da Bolsa de Recrutamento: 12 meses a contar da data de homologação da lista de classificação final, com possibilidade de prorrogação por mais seis meses.

9 – Constituição do Júri

Presidente - José Aguiar (Enfermeiro Gestor)

Vogais efetivos - Delmina Afonso (Enfermeira Gestora)

- Purificação Oliveira (Enfermeira Especialista em funções de gestão)

Vogais Suplentes – Elisa Justo (Enfermeira Gestora)

Ana Maria Neto (Enfermeira Gestora)

O 1º vogal efetivo substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

A Responsável do Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Liliana Pereira

Anexo 1 – Requerimento.

Exmos Senhores
Conselho de Administração
Hospital de Magalhães Lemos EPE
Rua Professor Álvaro Rodrigues

Porto, ___/___/_____.

Nome....., N^o de membro da
Ordem dos Enfermeiros, vem requerer a V/Ex^a que se digne admiti-lo (a) ao
procedimento para constituição de bolsa para eventual recrutamento (Despacho do Conselho de
Administração de 22/04/2020) para o exercício de funções no Hospital de Magalhães Lemos EPE,
com vista à celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, certo ou sem
termo na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, aberto por aviso publicado no
site da internet do Hospital em 29/04/2020.

Declaro sob compromisso de honra que todas as informações fornecidas, são verdadeiras.

Mais declaro ter conhecimento de que a prestação de falsas informações implica a minha exclusão
do procedimento.

...../...../.....

Pede deferimento

.....

(Assinatura)

Anexo 2

Declaração de consentimento e de confidencialidade no tratamento de dados pessoais no âmbito de procedimento concursal de Bolsa de Recrutamento para assistentes operacionais

Eu, _____, portador do documento de identificação (CC e/ou BI) com o n.º _____, válido até ____/____/_____, declaro, na qualidade de candidato(a) ao procedimento concursal acima identificado e para os efeitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados, (doravante RGPD) prestar, por este meio, o meu **CONSENTIMENTO** para o tratamento dos dados e documentos pessoais que tenha direta ou indiretamente informado, fornecido ou cedido no âmbito do presente concurso procedimento ao Hospital de Magalhães Lemos, EPE (doravante HML, EPE), pessoa coletiva n.º 502 828 790, sito na Rua do Professor Álvaro Rodrigues, s/n, 4149-003 Porto, sob compromisso desta entidade manter a confidencialidade dos meus dados e a identidade das pessoas responsáveis pelo tratamento e recolha dos meus dados e cumprimento da demais legislação.

Declaro ainda permitir, sem prejuízo do atrás disposto, a disponibilidade, articulação e o intercâmbio dos dados pessoais fornecidos ou informados com entidades ou pessoas terceiras, desde que a divulgação dos dados tenha por finalidade a atividade da Instituição e o processo concursal acima identificado, salvo se por escrito desistir da minha candidatura, ou ainda se por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições necessárias para a manutenção do tratamento dos dados, sendo que, neste último caso, os referidos dados pessoais poderão ser conservados, nos termos descritos da lei.

Mais declaro que a presente declaração constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados e documentos pessoais no âmbito do referido procedimento concursal aberto no HML, EPE podendo esta entidade logo que finalizado e concluído o procedimento concursal inutilizar ou destruir o meu processo de candidatura e todos os documentos anexos, se não os reclamar ou solicitar a sua devolução por escrito.

Declaro, para os efeitos do RGPD, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos e obrigações que assistem relativamente ao tratamento, segurança e confidencialidade dos dados pessoais e o teor completo da presente declaração, assim como declaro que sou o(a) legítimo(a) titular dos dados nominativos e compreendo o alcance da presente declaração.

Porto, ____/____/_____

